

ATA DA 1381ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 09/10/2018

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DTG), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Anete Maria de Oliveira (FUP), prof.ª Camila Areda (Suplente - FCE), prof. Cristian Vendittozzi (FGA), prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof.ª Andressa R. O. Mendonça (Suplente - IQ), prof.ª Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), prof. Ivan Soares Ferreira (IF), prof.ª Ireuda da Costa Mourão (Suplente - FE), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof.ª Natália de Sousa Aldrigue (Suplente - CET), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof.ª Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), prof.ª Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof.ª Maria Natacha Toral Bertolin (FS), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof. Pedro David Russi Duarte (FAC), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL) e prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL). **Ausências justificadas:** prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Cristiane Faiad de Moura (IP), prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), Sra. Thaís Kristosch Imperatori (PPNE), prof.ª Maribel Del Carmem Aliaga Fuentes (FAU) e prof.ª Tati de Almeida (IG). **Ausências:** prof.ª Andrea Felipe Cabello (FACE), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. Guilherme Echhardt Molina (FEF), Sra. Márcia Denise Rodrigues Alves (SOU) e prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD). **Convidados:** Carla Dantas (FE), Sandra Barros (DAIA) e Leyvijane Albuquerque de Araújo (FE). **1) INFORMES:** 1.1 - O prof. Diêgo informou sobre os cursos avaliados pelo Enade. O professor comentou que 12 cursos tiveram nota máxima e 2 cursos EaD tiveram nota insuficiente dos 59 cursos avaliados. O prof. Diêgo informou ainda sobre o Encontro dos Coordenadores que será realizado no dia 19/10/2018. O prof. Jacques informou que o sindicato realizará no mês de novembro um evento voltado para a saúde mental. **2) ATA DA 1380ª REUNIÃO DA CEG:** realizada no dia 18/09/2018. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com três abstenções, a ata da reunião de número 1380 da CEG; **3) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE PARA A CAPRO:** Como não houve interesse dos participantes presentes, o prof. Diêgo sugeriu fazer uma consulta com membros ausentes da reunião; **4) HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DO PAS:** A Câmara de Ensino de Graduação aprovou, por unanimidade, o Ato DEG nº 0049/2018, que nomeia os integrantes da Comissão do PAS/UnB; **5) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTOS:** **5.1 - JULIA NOGUEIRA GURGEL. 16/011277. Curso de História.** Solicita trancamento geral de matrícula justificado para o 2018/1. **RELATOR(A):** Diêgo Madureira de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TGM retroativo de JULIA NOGUEIRA GURGEL; **5.2 - WALLYSON MATHEUS DA SILVA CASTRO. 18/0029193. Curso de História.** Solicita trancamento geral de matrícula justificado para o 2018/1. **RELATOR(A):** Diêgo Madureira de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TGM retroativo de WALLYSON MATHEUS DA SILVA CASTRO; **5.3 - JEAN SANTOS LIMA. 17/0036391. Curso Ciências Contábeis.** Solicita trancamento geral de matrícula justificado para o 2018/1 e 2018/2. **RELATOR(A):** Diêgo Madureira de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado para o 2018/1 e 2018/2 de JEAN SANTOS LIMA; **5.4 - SARA SILVA SALES. 17/0091831. Curso Letras.** Solicita trancamento geral de matrícula para o 2018/1 e 2018/2. **RELATOR(A):** Joao Luiz Azevedo de Carvalho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado para o 2018/1 e 2018/2 de SARA SILVA SALES; **6) SOLICITAÇÕES "AD REFERENDUM" DA CEG:** **6.1 - FACULDADE UNB GAMA.** Solicita aprovação do Acordo de dupla diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica da Faculdade UnB Gama e o curso que confere o diploma de Ingénieur electronique & physique appliqué da Escola

Nacional Superior de Engenharia de Caen (ENSICAEN), França. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o Acordo de dupla diplomação do Curso de Engenharia Eletrônica da Faculdade UnB Gama; **6.2 - FACULDADE UNB GAMA.** Solicita aprovação do Acordo de dupla diplomação entre o Curso de Engenharia Aeroespacial da Faculdade UnB Gama e o curso que confere o diploma de Ingénieur Mécanique do Instituto Nacional das Ciências Aplicadas de Rouen (INSA de Rouen), França. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o Acordo de dupla diplomação do Curso de Engenharia Aeroespacial da Faculdade UnB Gama; **7) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 7.1 - TONY ANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS. Curso Tecnologia da Informação.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Natal para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRN). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de TONY ANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS; **7.2 - RENI ELISA DA SILVA. Curso Psicologia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidora pública federal do Ministério da Educação, transferida por necessidade de serviço da cidade de Cuiabá para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMT). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de RENI ELISA DA SILVA; **7.3 - REBECA ALVES ARAUJO MORTONI. Curso Tecnologia da Informação.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal, transferido da cidade de Natal para Brasília para exercer função de confiança no Tribunal de Contas da União. Instituição primária e de procedência pública (UFRN). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de REBECA ALVES ARAUJO MORTONI; **8) SOLICITAÇÕES DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 8.1 - GHASSAN ABBAS. Curso Direito.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidade de Damasco / Síria. **RELATOR(A):** Andrea Felipe Cabello. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de GHASSAN ABBAS, condicionada à realização de estudos complementares; **8.2 - BRIGITTE STEPHANY RIVERA TRONCOSO ARIAS. Curso Odontologia.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Cristiana de Bolívia / Bolívia. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de BRIGITTE STEPHANY RIVERA TRONCOSO ARIAS, condicionada à realização de estudos complementares; **8.3 - JUAN LUIS PEREYRA DORIA MEDINA. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Privada Del Valle / Bolívia. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de JUAN LUIS PEREYRA DORIA MEDINA; **8.4 - CHARLENE ROTINI. Curso Letras.** Solicita revalidação de diploma obtido na Università Degli Studi di Trento / Itália. **RELATOR(A):** Pedro David Russi Duarte. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de CHARLENE ROTINI, condicionada à realização de estudos complementares; **8.5 - TAINÃ GRAEFF CAMPOLI. Curso Educação Física.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidade de Ciências da Cultura Física e Esporte – “Manuel Fajardo” / Cuba. **RELATOR(A):** Pedro David Russi Duarte. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de TAINÃ GRAEFF CAMPOLI; **8.6 - DIEGO AQUINO PELAGIO GONDIM. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita revalidação de diploma obtido na North Dakota State University / EUA. **RELATOR(A):** Pedro David Russi Duarte. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de DIEGO AQUINO PELAGIO GONDIM, condicionada à realização de estudos complementares; **8.7 - MAGALY FONSECA MEDRANO. Curso de Administração.** Solicita revalidação de diploma obtido no Instituto Tecnológico de Costa Rica / Costa Rica. **RELATOR(A):** Maria Natacha Toral Bertolin. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de MAGALY FONSECA MEDRANO; **8.8 - OJANA DOMINIQUE DE FREITAS FERREIRA ALBUQUERQUE. Curso Letras.** Solicita revalidação de diploma obtido na Université Paris III (Sorbonne Nouvelle) / França. **RELATOR(A):** Maria Natacha Toral Bertolin. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de OJANA DOMINIQUE DE FREITAS FERREIRA ALBUQUERQUE, condicionada à realização de exames; **8.9 - PHILIP DOUGLAS HICKLING FILHO. Curso Relações Internacionais.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of Sheffield / Inglaterra. **RELATOR(A):** Graziela Dias Teixeira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por

unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de PHILIP DOUGLAS HICKLING FILHO; **8.10 - ISAAC LENDINEZ MARTI. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Poltécnica de Catalunya / Espanha. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de ISAAC LENDINEZ MARTI; **9) PROCESSOS DIVERSOS: 9.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia.** **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia; **9.2 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - PARECER PJU:** "Significado do termo "IES congênere à UnB". Significado do termo "de origem". Entendimentos Jurisprudenciais do STF, STJ e TRF-1 sobre o assunto." **RELATOR(A):** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** O prof. Diêgo solicitou a retirada de pauta do processo, para elaboração de um parecer resumido com as conclusões da PJU. **9.3 - ATO DA CEG nº 0044/2018.** Proposta de revisão da Resolução de Monitoria. **RELATOR(A):** Lígia Maria Cantarino. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura da minuta da resolução, a prof.ª Natasha sugeriu alteração do capítulo 1, uma vez que não ficou claro no documento que o estudante tem a possibilidade de cursar a mesma disciplina mais de uma vez em sua graduação. A prof.ª Cythia informou que a minuta da resolução tem a intenção de desburocratizar a monitoria, em que caberá ao professor selecionar até dez estudantes e por este motivo será ofertada com zero vagas. A prof.ª Lígia destacou que com a nova resolução, a monitoria deixa de ser remunerada e o recurso financeiro passará a ser destinado para outros programas do Decanato de Ensino de Graduação. A prof.ª Anette comentou que seria interessante uma proposta única de regulamentação de tutoria e monitoria. O prof. Pedro sugeriu que constasse algum tipo de advertência para o descumprimento do parágrafo único do artigo 6º da resolução. O prof. Jacques sugeriu a modificação de tal parágrafo para a redação que consta no art. 14 da Resolução CEPE nº 0006/86. Finalizada a discursão, o prof. Diêgo sugeriu submeter a minuta da resolução de monitoria para a próxima reunião da CEG com as sugestões propostas pelos membros do colegiado; **9.4 - CAETANO MOTTA MARANHÃO. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Palmas para Brasília. Instituição primária privada e de procedência pública (UDF/UFT). **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de CAETANO MOTTA MARANHÃO, considerando que o estudante ingressou na UFT através de um processo seletivo semelhante à Transferência Facultativa, sistema utilizado pela UnB; **9.5 - ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA LOUSADA. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Venezuela para Brasília. Instituição primária privada e de procedência exterior (Universidade Central da Venezuela). **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura do parecer, a prof.ª Regina comentou sobre o grande número de processos de transferência obrigatória de interessados que ingressaram por matrícula cortesia e que estão pendentes de análise da correspondência dos cursos, uma vez que o artigo 2º do parágrafo quarto e o artigo 5º da Resolução CEPE nº 39/2004, prevê tal análise. A professora questionou a real necessidade de realizar essa análise, já que são processos que não tem amparo legal, conforme a Resolução CEG nº 0001/2010. A prof.ª Lígia informou que o questionamento da Faculdade de Medicina será analisado pelo Decanato de Ensino de Graduação. Decidiu-se aprovar, com treze votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA LOUSADA; **9.6 - ADRIANA GALICIANI MARTINELLO VALENTE. Curso Hotelaria.** Solicita admissão por transferência obrigatória para o curso de Turismo. É servidora pública federal da Defensoria Pública da União (João Pessoa) que retornou para a órgão de origem (DPU - Brasília). Instituição primária e de procedência pública (UFPB). **RELATOR(A):** Jacques de Novion. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ADRIANA GALICIANI MARTINELLO VALENTE; **9.7 - CARLOS WENDER SOUSA SILVA. 13/0053261. Curso Direito.** Solicita matrícula em disciplinas de módulo livre. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta para verificação da vida acadêmica do estudante. **9.8 - PEDRO EMANUEL RAMOS MORETTO. 15/0161506. Curso Gestão de Agronegócio.** Solicita mudança de curso para Nutrição. **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de mudança de curso do estudante PEDRO EMANUEL RAMOS MORETTO; **9.9 - ARTHUR LIMA DE SOUZA. 13/0102741. Curso Economia.** Solicita revisão de menção. **RELATOR(A):** Jacques de Novion. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e

DEFERIR a solicitação de revisão de menção de ARTHUR LIMA DE SOUZA. Na oportunidade, o professor Jacques sugeriu rever o calendário acadêmico de forma que permita a solicitação de revisão de menção após o início do semestre seguinte, evitando assim a aplicabilidade do artigo 14 da Resolução CEPE nº 0006/86; **10) EXTRAPAUTA: 10.1 - MARILIA ANGOTTI LEDIER. 14/0178970. Curso Letras.** Solicita trancamento geral de matrícula justificado retroativo (2018/1). **RELATOR(A):** Joao Luiz Azevedo de Carvalho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado retroativo de MARILIA ANGOTTI LEDIER. Em razão do adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1384ª REUNIÃO DA CEG DE 27/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior do Decanato de Ensino de Graduação**, em 04/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 04/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289172** e o código CRC **31A9FFE3**.